



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 309/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o teor do [ofício 340/2023](#) - RET-NUING/RET-CODPE/RET-DGP/RET-GAB/RET/IFBAIANO;

- o [Processo Eletrônico SUAP nº 23333.252072.2023-79](#);

- o art. 13, da Portaria/MEC nº 713, de 8 de Setembro de 2021 - Estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e Colégio Pedro II, define parâmetros e normas para a sua expansão e dispõe sobre a criação e implementação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e do Colégio Pedro II; e

- as deliberações do Conselho Superior na [5ª Reunião Ordinária](#), realizada no dia 28 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do quantitativo de cargos de Técnicos Administrativos em Educação, previstos no Anexo I da referida Portaria, para o *Campus* Senhor do Bonfim:

I - Nível C : de 12 (doze) cargos para 13 (treze) cargos.

II - Nível D: de 30 (trinta)cargos para 38 (tinta e oito) cargos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 04/10/2023 12:05:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 495906
Verificador: b220677dbf
Código de
Autenticação:

